

## PODER JUDICIÁRIO

### AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 17 de janeiro de 2020, nesta Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Elias Malyf 3910 - Vanel Ville Sorocaba onde em diligência me encontrava eu, oficial de justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado retro, expedido nos autos da ação Exe. Exec. Tit. Extraj., processo nº 49243-04.2010-826.0602 que o(a)s Banco do Brasil S/A move contra BGN Comércio de Máquinas e Equipamentos e, que tramita pela 6ª Vara Cível, sítio na Rua 28 de outubro, 691, Alto da Boa Vista, e, após as formalidades legais, procedemos a penhora e avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): um caminhonete marca Volkswagen modelo Saveiro 1.6 ano 2009 álcool/gasolina, com cinza urano chassi 9BWKB0SW99P118381, placa EDS 5839, em regular estado de conservação e funcionamento, contendo avaria na lataria traseira e o capô danificado pelo sol, bem como o teto e com o motor com alguns problemas, motivo pelo qual em R\$ 17.000,00 (dezente mil reais)

Feito(a) a penhora nomeei depositário: Márcia de Fátima Guimaraes, RG 43.366.878-7 CPF 328.448.528-74, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprí-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da Vara supramencionada, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida, lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário, que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça

Depositário:

Janele Sapeira